



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 526/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a reversão de todo o dinheiro arrecadado com aluguel ou cessão do CEPPEL (Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo), na revitalização e infraestrutura do mesmo.”

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo garantir que o Centro Poliesportivo passe por revitalizações utilizando seus próprios recursos.

Esta decisão poderá manter o local mais organizado e em melhores condições de uso.

Pode ainda, adquirir novos equipamentos e ajudar na preservação dos já existentes.

O CEPPEL merece uma atenção especial, haja vista, ser um espaço onde diversos segmentos da sociedade utilizam para realização de seus eventos.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves

Vereador